

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBAÚ-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dia: 30/07/2026 **Horário:** 10:00h

Local: Departamento Municipal de Ensino de Tambaú-SP

PAUTA

1. Reunião com membros do Conselho Municipal de Assistência Social;



Juliana Arza Santos Baruco
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Rua Dr. Alfredo Guedes nº 1255 CEP 13710-000 Tambaú-SP

Fone (19) 3673-9511

Site: www.tambau.sp.gov.br e-mail: educacao@tambau.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAMBÁU-SP

Instituído pela Lei Municipal nº 1.468 de 29 de dezembro de 1.995

De acordo com a Lei Estadual nº 9.143, de 09 de março de 1.995

Reestruturado de acordo com a Lei nº 3.527 de 06 de Setembro de 2.022

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. As dez horas, do dia trinta do mês de Julho de 2026, em primeira convocação, nas dependências do Departamento Municipal de Ensino, localizado na Rua Alfredo Guedes nº 1255 – Bairro São João, nesta Municipalidade, reuniram-se os representantes dos vários segmentos que compõem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tambaú-SP. Na oportunidade a Presidente do Conselho, a Senhora Juliana Arza Santos Baruco, fez uso da palavra agradeceu a presença de todos e iniciou assim os trabalhos da reunião, onde foram apresentados aos presentes os assuntos pertinentes à Educação do Município. Abrindo os trabalhos do dia a Presidente deliberou sobre a reunião junto aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, Sra. Josiane Pimentel e Sra. Maria Stella Fortes Brito e também presidente da APAE Sra. Laine da Silva Rosa Conceição. Após os esclarecimentos pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social acerca da aplicação dos recurso de emendas parlamentares, fica definido o prazo de 07 dias para a entidade adequar-se para atendimento dentro do atual plano de Trabalho, que prevê atendimento de até 10 usuários modalidade de Educação Infantil, e a lista apresentada pela entidade hoje é de 04 usuários. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata. Após leitura da Ata em voz alta, e por se achar conforme, segue esta assinada por todos os presentes.

Conselheiros

Felipe Cordeiro	<i>Felipe Cordeiro</i>
Aliandro Bozzi	AUSENTE
Maíra Donizetti de Carvalho Buriti	<i>Maíra Donizetti de Carvalho Buriti</i>
Lorena Maria Laxa	<i>Lorena Maria Laxa</i>
Juliana Arza Santos Baruco	<i>Juliana Arza Santos Baruco</i>
Joice Costa Alves	AUSENTE
Rafaela da Silva Santos	<i>Rafaela da Silva Santos</i>
Adrieli Germano Miranda	<i>Adrieli Germano Miranda</i>
Juliana Cristina Olivato Tiburcio	AUSENTE
Fernanda Ruivo	AUSENTE
Aline Sordi	<i>Aline Sordi</i>
José Ari Barbin	AUSENTE
Josiane Pimentel	<i>Josiane Pimentel</i>
Maria Stella Fortes Brito	<i>Maria Stella Fortes Brito</i>
Laine da Silva Rosa Conceição	<i>Laine da Silva Rosa Conceição</i>